

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 AO CONTRATO Nº 20215537, ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA LHS SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.487.660/0001-53.

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.690.164/0001-04, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, S/N, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, representado neste ato pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, Diretor Presidente da FUNCEL, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20215537, conforme Processo Licitatório nº **019/2021-FUNCEL**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 20215537, cujo o objeto é **Contrato tem como Objeto Contratação De Empresa Especializada Prestação De Serviços Continuados De Telecomunicações, Com Fornecimento De Link De Internet Dedicado E Hot Spot (Wi-Fi), Destinado A Atender As Necessidades Dos Setores E Programas Apoiados E Desenvolvidos Pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

A despesa decorrente da presente alteração correrá no exercício de 2022, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 1325 2.197 Manter a FUNCEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 Serv.
Tecnologia informação/comunic. – PJ

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.97 despesas de teleprocessamento

FONTE RECURSO: 17080000 Transf. União Royalties Rec. Minerais

Valor: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

ORGÃO: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 27 392 1410 2.199 Manter o Projeto
de Iniciação Cultural- NIC

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 Serv.
Tecnologia informação/comunic. – PJ

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.97 despesas de teleprocessamento

FONTE RECURSO: 17080000 Transf. União Royalties Rec. Minerais

Valor: R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

ORGÃO: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 27 812 1413 2.202 Manter o Projeto
de Iniciação Esportiva- NIES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 Serv.
Tecnologia informação/comunic. – PJ

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.97 despesas de teleprocessamento

FONTE RECURSO: 17080000 Transf. União Royalties Rec. Minerais

Valor: R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

ORGÃO: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 27 392 1411 2.200 Manter o
Programa Esporte e Lazer em Ação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 Serv.
Tecnologia informação/comunic. – PJ

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.97 despesas de teleprocessamento

FONTE RECURSO: 17080000 Transf. União Royalties Rec. Minerais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Valor: R\$ 278.760,00 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20215537, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste termo, será a partir de sua assinatura restringindo-se a vigência do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Janeiro de 2022.

Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás

CNPJ: 11.690.164/0001-04

CONTRATANTE

LHS SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.487.660/0001-53

Contratada